



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – DPF/FIG/PR

Trata-se do Chamamento Público nº 01/2026 – DPF/FIG/PR, cujo objeto consiste na seleção de área mínima de 100 m², localizada em shopping center no município de Cascavel/PR, destinada à instalação do Posto de Emissão de Passaportes (PEP), em regime de comodato não oneroso, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos.

1. Ciente e de acordo com as deliberações constantes da Ata de Sessão Pública de Julgamento e Habilitação (SEI nº 144878825), e considerando que:

1.1. A proposta apresentada pela proponente atende integralmente às exigências editalícias, incluindo a assunção das prestações mínimas obrigatórias, relativas a mobiliário, apoio operacional, limpeza e manutenção, sem ônus para a Polícia Federal;

1.2. Transcorrido integralmente o prazo recursal, **não houve interposição de recursos**, consolidando-se o resultado proclamado pela Comissão, conforme Informação (SEI nº 145035469)

1.3. A análise técnica, econômica, jurídica e fiscal concluiu pela plena conformidade da proposta e da documentação apresentada;

1.4. A contratação é **sem ônus para a União**, sendo registrado para fins meramente cadastrais no sistema ComprasGov o **valor simbólico de R\$ 0,0001** (um décimo de milésimo de real).

2. Nos termos do art. 71, inciso IV, combinado com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e após análise do processo administrativo regularmente instruído, **HOMOLOGO** o resultado do **Chamamento Público nº 01/2026 – DPF/FIG/PR**, destinado à seleção de área para instalação do Posto de Emissão de Passaportes (PEP), em regime de comodato não oneroso, em nome da empresa:

Proeste Empresas Reunidas do Oeste do Paraná S.A. – Shopping Catuaí
- CNPJ: 81.402.026/0001-68.

Representante legal: Sr. Alfredo Khouri Junior, Diretor/Sócio-Administrador, CPF 022.179.119-10

Procuradora constituída: Sra. Cláudia Bernadete Marchetti Michiura, CPF 590.035.379-68

3. Determino o prosseguimento do feito, com retorno dos autos à CPL/SELOG/DPF/FIG/PR, para fins de instrução da fase externa da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a ser formalizada conforme a Orientação Jurídica aplicável à próxima etapa, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, tendo em vista que restou apenas um interessado habilitado e classificado, nos termos da legislação vigente e do **Item 15, alínea “b”, do Parecer AGU** (SEI nº 143646797).

4. Publique-se.

5. Cumpra-se.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas UG200366
Chefe da DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/03/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145058936&crc=54F5CFE4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145058936&crc=54F5CFE4).

Código verificador: **145058936** e Código CRC: **54F5CFE4**.

Referência: Processo nº 08096.002942/2025-89

SEI nº 145058936